



## PORTARIA Nº 10.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 2º** A servidora **Leda Garcia Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 3º** A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 18/08/2018, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 4º** Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2019 a 08/12/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 5º** A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 6º** A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 7º** A servidora **Andrea Vieira Ferracioli Esperancini**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 8º** A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 9º** A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 10.** A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 11.** A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2019 a 22/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 12.** A servidora **Maria Regina Matos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 13.** A servidora **Meire Telis Marques Suzuki**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 14.** A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 13/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 15.** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 16.** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 17.** Ao servidor **Valter de Carvalho Chaves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 18.** Ao servidor **Derik Mateus Martoneto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

**Art. 19.** A servidora **Eliane Aparecida Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 20.** Ao servidor **Eliton Marcos de Lima**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 21.** Ao servidor **Jorcelino Martins da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 22.** Ao servidor **Lindomar Otavio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 23.** A servidora **Rita de Cassia Guimarães Araujo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 24.** A servidora **Gisele Borges da Mata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

**Art. 25.** A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 26.** A servidora **Carmen Lucia Machado Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 27.** Ao servidor **Edvaldo Sergio de Paula**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 28.** A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 29.** A servidora **Katia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 30.** A servidora **Orizia de Oliveira Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 31.** Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 32.** A servidora **Sirlene Janaina Amancio Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 33.** A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 11/01/2021 a 25/01/2021.

**Art. 34.** A servidora **Wiliani de O. Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/11/2019 a 19/11/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 35.** A servidora **Desire Nascimento Saito Marques**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 36.** A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 37.** A servidora **Elizangela Lomas Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 38.** A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 39.** A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

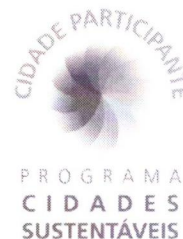
**Art. 40.** A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 41.** A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 42.** A servidora **Selma Alves dos Santos de Mello**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

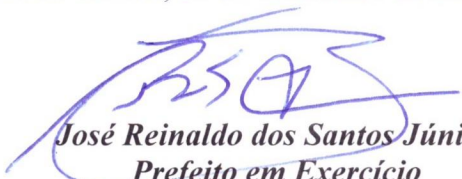


**Art. 43.** A servidora **Célia Virginia da Silva Borges**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 44.** A servidora **Suzete Tavares da Silva de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 45.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de dezembro de 2020.

  
**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
*Prefeito em Exercício*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*